



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.035

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2007

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Leis

LEI Nº 2.945, DE 09 DE MARÇO DE 2007

"Dispõe sobre denominação de logradouro municipal"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "MÁRIO PEDROSO", a Praça do Jardim Guaicurus, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 09 de março de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.946, DE 04 DE ABRIL DE 2007

"Institui o Dia Municipal da Caminhada, cuja finalidade é incentivar a prática de atividades físicas, a ocorrer anualmente, no dia 21 de setembro, que passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Dourados"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DA CAMINHADA a ocorrer anualmente, no dia 21 de setembro, com a finalidade de incentivar a prática de atividades físicas.

Parágrafo único: O evento de que trata o caput deste artigo passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Dourados.

Art. 2º - No Dia Municipal da Caminhada serão programados roteiros culturais, turísticos e ecológicos, com o propósito de conscientização sobre a importância dos exercícios físicos para uma vida mais saudável.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação e envidará esforços para contribuir com a organização do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 04 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.947, DE 12 DE ABRIL DE 2007

"Dispõe sobre denominação de rua – Raimunda Henrique da Costa"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RAIMUNDA HENRIQUE DA COSTA", a atual Rua A-7, localizada no Jardim das Primaveras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 12 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.951, DE 20 DE ABRIL DE 2007

"Dispõe sobre denominação de rua – Neinaldo Souza de Oliveira"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "NEINALDO SOUZA DE OLIVEIRA", a atual Rua Projetada A no bairro Parque do Lago II, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 20 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.953, DE 27 DE ABRIL DE 2007

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública- Centro de Integração Empresa Escola- CIEE"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE", Associação Filantrópica sem fins lucrativos e de assistência social, desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 27 de Abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Leis**LEI Nº 2.954, DE 27 DE ABRIL DE 2007**

"Institui no Calendário Oficial do Município de Dourados o Dia do Taxista"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o DIA DO TAXISTA, a ser comemorado anualmente, todo dia 25 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 22 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.955, DE 15 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública- Associação Submarino Amarelo-ASA"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO SUBMARINO AMARELO-ASA", entidade civil, sem fins lucrativos e com finalidade cultural, esportiva, educativa, profissionalizante e ambientalista, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2956, DE 15 DE MAIO DE 2007

"Autoriza o Executivo Municipal a permutar as áreas que abaixo indica"

O Prefeito Municipal de Dourados, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir através de permuta o imóvel descrito pela Área 02, da presente lei, de propriedade da MITRA DIOCESANA DE DOURADOS, inscrita no CNPJ nº 03.063.856/0001-12, sendo dado em permuta o imóvel constantes da Área 01 de sua propriedade:

ÁREA 01, imóvel de propriedade do Município de Dourados, constituído por

- Uma área remanescente da matrícula nº 35.444, medindo 9.1696,67 ms2 (nove mil, cento e noventa e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), designado por área A, de forma irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: 149,20m e 8,82 m com a Rua 09; ao Sul: 188,76 m com os lotes nº 01 à 09 da quadra 24, viela e com os lotes 01 à 04 e parte do lote 05 da quadra nº 1; ao Leste 109,00 m com a área desmembrada designada área B; ao Oeste: 0,00 m com a Rua 09 e Av. José Roberto Teixeira, tudo em conformidade com a averbação nº 04, exalada as margens da Matrícula nº 35.444 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade,

ÁREA 02 – imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Dourados, constituída pela área abaixo discriminada:

- um terreno de forma irregular com área total de 1.926,75 m2 (um mil novecentos e vinte seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), ou seja a quadra 03, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 75,34 metros com a Vila Cuiabazinho; ao Sul: 75 m com a Rua Palmeiras; ao Nascente: 29,28 m com a Rua Clovis Bevilaqua e ao Poente: 22,10 m com a Rua Rui Barbosa, do loteamento Denominado "Jardim Mato Grosso", nesta

cidade, matriculado sob o nº.2.238, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de Maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.959, DE 21 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal- Fraternidade de Aliança Toca de Assis"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS", entidade civil, sem fins lucrativos e com finalidade assistencial, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEI Nº 2.961, DE 21 DE MAIO DE 2007

"Dispõe sobre a campanha de esclarecimentos à população, sobre os efeitos prejudiciais das queimadas urbanas"

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica, pela presente lei, autorizado o Chefe do Executivo a instituir, no âmbito do Município de Dourados, a Campanha de Esclarecimentos à população sobre os efeitos prejudiciais das queimadas urbanas.

Art. 2º - A Campanha aludida no artigo anterior terá como objetivos:

- minimizar a poluição do ar causada pela queimada de resíduos originados pela capina, poda de árvores, folhas recolhidas por varrição, lixo comercial, industrial e doméstico;
- conscientizar a população sobre os problemas de saúde provocados pela fumaça oriunda das queimadas;
- conscientizar a população sobre o impacto ao meio ambiente;
- diminuir os riscos de incêndios em matas e bosques.

Art. 3º - A campanha compreenderá a utilização dos meios de comunicação, divulgação da mesma junto as escolas da rede municipal, postos de saúde e próprios municipais.

Art. 4º - Para fins de cumprimento da presente lei, esta o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a iniciativa privada e/ou órgãos públicos.

Art. 5º - Cabe ao Executivo Municipal, através de regulamentação, definir e editar normas necessárias a execução da presente lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento a serem consignadas na Lei Orçamentária de 2008.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias

PORTARIA GAB Nº 235 DE 17 DE MAIO DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 110 de 12 de março de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 110 de 12 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1989, fls. 05, de 16 de março de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 235 de 17 de maio de 2007.

Cargo: Técnico de Saúde Pública I
Função: Técnico de Radiologia

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	MAURICIO ELIE TEBCHARANI

Cargo: Técnico de Saúde Pública II
Função: Auxiliar de Enfermagem - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	53º	KATIANA ROBERTO DA SILVA MIRANDA
02	54º	ROSANGELA FRANCA SELAJA

PORTARIA GAB Nº 236 DE 21 DE MAIO DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 152 de 11 de abril de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 152 de 11 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1989, fls. 02, de 20 de abril de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

- PORTARIA GAB Nº 236 de 21 de maio de 2007.

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Auxiliar de Merendeira (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	ENILOPES SOARES
02	10º	ROSIMARY MEDEIROS DA SILVA

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Zelador (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	14º	FABIO JUNIOR MARTINS EDUARDO
02	15º	RONALDO DE LIMA
03	16º	WILSON MONTEIRO GALVAO

Cargo: Auxiliar de Apoio Institucional
Função: Servente (Distrito)

Ordem	Classificação	Nome
01	31º	ZENILDA GONCALVES DE SOUZA
02	32º	LEONES DUTRA OLIVEIRA
03	36º	ANDREIA GONCALVES MARTINS
04	40º	JUCEMARA DOS SANTOS ALMEIDA
05	42º	ANTONIA ROSA DE SAMPAIO
06	44º	PATRICIA SOARES GEWEHR

PORTARIA GAB Nº 237 DE 21 DE MAIO DE 2007

“Torna sem efeito a Portaria GAB nº 170 de 17 de abril de 2007, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada sem efeito, a Portaria GAB nº 170 de 17 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1989, fls. 05, de 20 de abril de 2007, exclusivamente, em relação à nomeação dos relacionados no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam declarados VAGOS os cargos mencionados nesta, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107, de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

- PORTARIA GAB Nº 237 de 21 de maio de 2007.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Tecnologia da Informação

Ordem	Classificação	Nome
01	5º	JOSE BARBOSADIAS JUNIOR
02	6º	PAULO ROGERIO DOS SANTOS

Portarias**PORTARIA GAB Nº 238 DE 21 DE MAIO DE 2007**

“Designa Marielle Lopes Coelho, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada MARIELLE LOPES COELHO, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-1, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 239 DE 21 DE MAIO DE 2007

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 21 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 239 de 21 de maio de 2007.

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Tecnologia da Informação

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	EDMILSON ALVES DE SOUZA
02	8º	EVANDRO RIBEIRO

Editais**EDITAL Nº 036/07/SEMGEPE DE 21 DE MAIO DE 2007
- 31ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.3 – Glicemia de jejum;
- 1.4 – Hemograma completo;
- 1.5 – Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
- 1.6 – Raio-X da coluna, dorso lombar AP e perfil, com laudo.
- 1.7 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 15

(quinze) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital, terá prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data para se apresentar, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto do servidor público municipal.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/MS, 21 de maio de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Tecnologia da Informação

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	EDMILSON ALVES DE SOUZA
02	8º	EVANDRO RIBEIRO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

Editais

DIA: 31/05/2007 – quinta - feira
HORÁRIO: 13:00h

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Tecnologia da Informação

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	EDMILSON ALVES DE SOUZA
02	8º	EVANDRO RIBEIRO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 04/06/2007 – segunda - feira
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 h

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Tecnologia da Informação

Ordem	Classificação	Nome
01	7º	EDMILSON ALVES DE SOUZA
02	8º	EVANDRO RIBEIRO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/ CIC acompanhado da comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Matrícula _____
nº _____ Cargo: _____
nomeação ____/____/____
Órgão de Lotação _____ Unidade: _____
Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____ no horário de _____ às _____.
- Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____, carga horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.
Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
Endereço: _____, nº _____
Bairro: _____
RG nº _____ SSP/ _____
CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
--	---	---

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:	
Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vsª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Requerente

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	
---	---	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
---	---	--

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo _____ REF/Classe _____, do
Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____
_____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
 outro emprego
 baixo salário
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Candidato

Editais**EDITAL**

CLAUDIO TAKESHI IGUMA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de LOTEAMENTO, localizada na Rua PARTE DE CHÁCARA N. 108, SITUADOS NA ZONA URBANA DE DOURADOS, ENTRE OS LOTEAMENTOS VILA ARAPONGA, AUTOS DA MONTE ALEGRE, CONTINENTAL E VILA MARY(MATRÍCULAS DE Nº 39106 E 44489) - no município de Dourados (MS).

EDITAL

VALDECI JOSÉ BRONZATTE-ME, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS, para atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Rua Frei Antonio, nº 1.450 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

V.G.A TEIXEIRA- ME, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada

– LAS. Para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1.540 – Jardim Márcia, no município de Dourados (MS).

EDITAL

WISLEY NASCIMENTO BARBOSA, CPF Nº 941.368.151-15, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio de peças usadas e sucatas, localizada na RUA INDEPENDENCIA LOTES 3 E 4 QUADRA 21 JD. ITALIA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HELIO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, CPF Nº 203.431.081-00, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio de peças usadas e sucatas, localizada na RUA Cuiabá esq., com Emilio de Menezes, lotes 15 e 16 da quadra 33, Jardim Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo ambulância de suporte básico tipo “A”, zero quilômetro, ano/modelo 2007. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente RENAULT DO BRASIL S.A. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 179/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 072/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração e execução de projetos sociais para obras de infra-estrutura urbana em diversos bairros do município de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo n.º 251/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva de máquinas pesadas. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente VIA NORTE MOTORES LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 326/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 109/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: ALCARÁ & ALCARÁ LTDA, nos itens 01 ao 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo n.º 402/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 18 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 210/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Antonio Antunes Bittencourt-EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2007.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender as escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 75.262,50 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO
N.º 211/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Rutervan Miranda-Me

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2007.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender as escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)>

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Samaco Santa Maria Comercial Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2007.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (açougue) para atender as escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

VALOR: R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cláudio Barbosa-Me.

PROCESSO: Carta Convite nº 039/2007.

OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.01 – Secretaria Municipal de Governo

04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2.014 – Coordenação e Representação Política Social do Governo

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.12 – Fornecimento de Alimentação

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL CONTRATO Nº 097/2005

PARTES:

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda-EPP

PROCESSO: Carta Convite nº 032/2005.

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:						
Abadia de Fatima Resende	H.U	2079	9	20.04.07	Gillyander Sepulvida Bressan	H.U	2.050	10	18.04.07	
Acelino Valdivino de Souza	GMD	2060	45	30.04.07	Ivone Ferreira da Silva	H.U	2.047	4	04.04.07	
Adriana Pinha Capello	SEMED	2095	5	26.04.07	Izabel Alves de Machado Souza	SEMED	2.096	15	25.04.07	
Alexandra Aparecida de Araujo Figueiredo	SEMED	2.147	15	18.04.07	Joaquim Divarci Teixeira	SEMED	2.088	15	05.04.07	
Ana Claudia Caetano Domingos	H.U	2.080	7	25.04.07	Joao Taylor Leite Aranda	GMD	2.127	5	07.05.07	
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	1.896	15	09.05.07	Jonas Pereira Ruiz	SEMGEPE	2.008	46	18.04.07	
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	2010	11	24.05.07	Jovino Pinheiro Cabreira	SEMED	2.148	5	04.04.07	
Ana Rita Dombrowski Andrade	SEMED	2.091	5	26.04.07	Juraci Rodrigues Lemes	SEMED	2.151	15	10.05.07	
Andreia Garcia Simoes	SEMED	2026	15	09.0.07	Lanie Duek	SEMED	2150	10	24.04.07	
Antonio Franco de Oliveira	SEMGEPE	2.058	6	24.04.07	Lucia de Fatima Silva Bellucci	SEMED	2.094	6	03.05.07	
Audeli Dauzaker Klein	SEMED	2098	10	09.05.07	Lucia Ferreira Alexandre de Lima	SEMED	2114	5	24.04.07	
Blavet da Rocha Fucks	SEMS	2.033	15	15.05.07	Luiz Francisco de Almeida	SEMED	2119	61	16.05.07	
Blavet da Rocha Fucks	SEMS	1.682	15	30.04.07	Marcos Antonio de Brito	GMD	2128	6	15.05.07	
Candida Alves de Oliveira Silva	SEMED	2092	6	30.04.07	Maria Agina Pereira de Brito	SEMS	2038	15	09.05.07	
Caroline Aparecida Coutinho Monteschio Silva	H.U	2.072	10	01.04.07	Maria Agina Pereira de Brito	SEMS	1680	15	24.04.07	
Cecilia da Silva Costa	H.U	2.074	7	25.04.07	Maria Alely de Matos Palmeira	SEMED	2.055	45	16.04.07	
Cecilia Pradella de Angelo	SEMED	2.029	36	04.05.07	Maria Cecilda da Silva	SEMED	2.126	10	10.04.07	
Cecilia Pradella de Angelo	SEMED	1.807	8	26.04.07	Maria de Fatima Goncalves da Cruz	SEMED	2.099	5	16.04.07	
Charles Douglas Teodoro	H.U	2.071	5	16.04.07	Maria de Lourdes de Figueiredo	SEMED	1.875	15	01.05.07	
Chelia Machado Cavalcante Santos	H.U	2073	14	18.04.07	Maria de Lourdes de Figueiredo	SEMED	2.007	20	16.05.07	
Cicera Alves Martins	SEMS	2.034	46	09.05.07	Maria Dina da Silva	SEMED	1.749	15	02.05.07	
Cicera Alves Martins	SEMS	1674	15	24.04.07	Maria Dina da Silva	SEMED	2.030	15	17.05.07	
Conceição Marques Sanches	SEMED	2.061	46	26.04.07	Maria Elizabete Lima Souza	SEMED	2.097	7	17.04.07	
Delsa Capistana da Costa Rodrigues	SEMHSUR	2036	46	11.05.07	Maria Jose de Lima Alencar	SEMED	2.153	5	14.05.07	
Delsa Capistana da Costa Rodrigues	SEMHSUR	1.676	15	26.04.07	Maria Jose Teixeira Gomes	SEMED	2.025	30	08.05.07	
Doralicia Tavares Chaves	SEMED	1.876	15	08.05.07	Maria Jose Teixeira Gomes	SEMED	1.895	15	23.04.07	
Doralicia Tavares Chaves	SEMED	2.026	15	23.05.07	Mariluci Esperandio Oliveira	H.U	2.044	7	09.04.07	
Edivaldo Pastor Lucio	H.U	2.067	15	23.04.07	Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	1.675	15	09.04.07	
Elaine Aparecida Pereira Cardoso	SEMED	2152	8	05.05.07	Marlise Florencio de Miranda Lima	SEMED	2.035	18	24.04.07	
Elis Regina Silva Peixoto	SEMS	2.057	46	24.04.07	Neida Alves dos Reis Simon	SEMED	3.021	15	09.05.07	
Elizabeth Pereira de Moraes Silva	SEMED	2.093	5	30.04.07	Neida Alves dos Reis Simon	SEMED	1.750	15	24.04.07	
Ercilia do Carmo Alves Parra	SEMED	1875	15	09.05.07	Neida Camargo Pelogia	SEMS	2.116	15	14.04.07	
Ercilia do Carmo Alves Parra	SEMED	2.027	46	24.05.07	Neida Camargo Pelogia	SEMS	2.117	17	29.04.07	
Escolastica de Souza Siqueira	SEMED	2156	7	10.05.07	Neida Pereira de Oliveira Lima	H.U	2.149	11	20.04.07	
Gillyander Sepulvida Bressan	H.U	2049	6	08.04.07	Neusa De Araujo	SEMED	2.006	30	09.05.07	
					Neusa De Araujo	SEMED	1.745	15	24.04.07	
					Neusa Simao Lopes Manfredini	SEMED	2.041	29	04.04.07	
					Nilceia Aparecida Pogliese Paz	SEMS	2.037	25	08.05.07	
					Nilceia Aparecida Pogliese Paz	SEMS	1.677	15	23.04.07	

Extratos de Atos Administrativos

Odinalva Alvares	SEMS	2.106	6	21.03.07
Raquel Martimiano Rossi	SEMS	2.013	8	03.05.07
Raquel Martimiano Rossi	SEMS	2.012	15	18.04.07
Raquel Saraval Negrao	SEMED	2.130	62	16.05.07
Rosa Maria de Souza	SEMS	1.683	15	03.04.07
Rosa Maria de Souza	SEMS	2.033	15	18.04.07
Rosana Carolina Franque	SEMED	2.089	15	02.05.07
Rosani Maria Cappellari	SEMS	2.118	31	16.05.07
Silvia Mara dos Santos	SEMED	1.679	15	16.04.07
Silvia Mara dos Santos	SEMED	2.039	26	30.04.07
Silvio Reginaldo Peres Costa	GMD	2.028	15	15.05.07
Silvio Reginaldo Peres Costa	GMD	1.834	15	30.04.07
Simone Isabel Saes Quiles	SEMED	2.059	13	10.04.07
Simone Isabel Saes Quiles	SEMED	1.732	15	26.03.07
Sonia Aparecida Herndes de Souza	SEMED	2.029	15	11.05.07
Sonia Aparecida Herndes de Souza	SEMED	1.744	15	26.04.07
Sonia Virginia Ferreira souza	SEMED	2158	4	08.05.07
Vanessa Roberta de Souza	SEMED	2.146	10	01.04.07
Vilani Fernandes Carneiro	SEMED	1.873	15	03.05.07
Vilani Fernandes Carneiro	SEMED	2.009	26	18.05.07
Zenir Americo Vaz Nunes	SEMED	2.154	10	07.05.07

DISPENSA DO SERVIÇO, POR TER PRESTADO SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Período
Marcela Perez Sana	SEMED	2.100	2	02.04.07 a 03.04.07

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Aldimira Ferreira de Carvalho Camilotti	SEMED	2157	6	14.05.07
Clemencia Perotto Zanchettin	SEMED	2090	4	27.04.07
Eudilene Vilella Lima Vieira	SEMED	2155	10	14.05.07

LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Adriana Macario Bonetti de Almeida	SEMED	2102	8	09.04.07
Ivanete Canaza Lima Fonseca	SEMED	2148	8	02.05.07

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Lindinalva da Silva Garcia Medeiros	SEMED	2101	8	21.04.07

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses	Início:
Aurora Aquino	SEMS	2140	3	01.06.07
Clemencia Perotto Zanchettin	SEMED	2137	3	01.06.07
Fatima Pereira da Cruz Rodrigues	SEMED	2139	3	01.06.07
Jovino Pinheiro Cabreira	SEMED	2138	3	01.06.07
Maria Jose da Silva Lima	SEMED	2136	3	21.05.07
Maria Mendonça dos Santos	SEMHSUR	2141	3	24.05.07
Marinalva Pereira de Oliveira	SEMED	2135	3	21.05.07
Mauride Alves	SEMS	2.134	3	31.05.07
Olindona Conceicao da Silva	SEMS	2.132	3	18.05.07
Rosana Carolina Franque	SEMED	2103	3	18.05.07
Rosana Carolina Franque	SEMED	2.142	3	18.05.07
Sueli Gomes de Almeida	SEMED	2.133	3	01.05.07
Tania Regina Vieira Gomes	SEMED	2.143	3	22.05.07
Silvana Ferreira Machado	SEMED	2.266	3	21.05.07

DISPENÇA PARA CONCORRER MANDATO CLASSISTA

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Helio do Nascimento	SEMASES	2.273	30	21.05.07

REMOÇÃO/CEDENCIAS:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº	A Partir de:
Maria Claudelina de Oliveira	SEMASES	SEMED	2.271	02.05.07
Miriam Vilhalva de Oliveira Fidelis	SEMED	SEMASES	2.270	02.05.07
Romaci Venancio as Silva	SEMGEPE	SEINFRA	2.269	18.05.07
Romaci Venancio as Silva	SEMASES	SEMGEPE	2268	14.05.07

LICENÇA PATERNIDADE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Mauricio da Silva Costa	H.U	2045	5	25.04.07
Roberto Pereira da Silva	H.U	2086	5	16.05.07

LICENÇA À GESTANTE

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Dias	Início:
Ana Cristina da Costa Barbosa	SEMS	2119	120	22.05.07
Aninha Pereira Costa	SEMS	3265	120	21.05.07
Cristian Helen de Oliveira Santos Almeida	SEMED	2120	120	07.05.07
Daniela Cardoso	SEMS	2272	120	16.05.07
Mariana Oliveira da Rocha	SEMED	2115	120	11.05.07
Simone Isabel Saes Quiles	SEMED	2015	120	23.04.07

Poder Legislativo

Extrato de Contrato**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 004/2007**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ N.º 08.433.744/0001-01.

OBJETO: Acréscimo de serviços de Obras e Reformas de acordo com o cronograma físico/financeiro apensado ao processo licitatório;

VALOR: R\$ 28.864,44 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos),

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias) a partir da expiração do prazo contratual inicial.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 17 de maio de 2007.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.1.001 – CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA
4.4.90.51.00 – Obras e Reformas

LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2007.

ORDENADORA DESPESA: Carlos Roberto Assis Bernardes.